



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 61/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação SIGMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2019/SIGMA/SUPEL/RO**PROCESSO:** 0036.322651/2019-69**INTERESSADO:** SESAU/RO**ASSUNTO:** ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2019

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0010910157) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0011090201), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **UNIDAS MEDICAL**, para desclassificar a proposta da recorrida **BOSTON SCIENTIFIC**, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/SIGMA.

A Pregoeira da Equipe/SIGMA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Genean Prestes Dos Santos
Superintendente Substituta/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 17/04/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011169543** e o código CRC **D6E13BEC**.



Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0036.322651/2019-69

SEI nº 0011169543